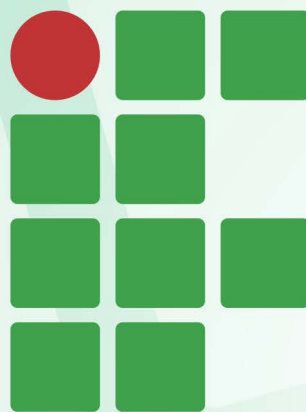


Ano VII - nº 21 - Boletim Extraordinário Maio/2017  
Publicação: 19/05/2017

# BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS  
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS  
ESPECIAIS  
Danielle Jacob Serra do Nascimento  
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA  
EDITORIA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
RIO BRANCO  
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
SENA MADUREIRA  
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
XAPURI  
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
TARAUACÁ  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS CAMPUS SENA MADUREIRA.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DA REITORIA .....</b>	<b>4</b>
<b>RETIFICAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>RESOLUÇÕES .....</b>	<b>12</b>

## **PORTARIA DO CAMPUS SENA MADUREIRA**

### **PORTARIA IFAC Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Contador de História e Recreador, ambos do Eixo Tecnológico APOIO EDUCACIONAL, modalidade presencial, período Noturno, a ser executado no Campus Sena Madureira.

**Art. 2º** - Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviços e no Portal do IFAC com data retroativa a 03/10/2016.

(Original Assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

## **PORTARIAS DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 588 DE 15 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER:**

Docente: <b>MARIA ELIENE MAIA BRAGA CÂNDIDO</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2063346</b>	<b>23244.003961/2017-65</b>	<b>III</b>	<b>DOCTOR</b>
Retroagir a: 08 de março de 2017. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): 1. ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA – Interno (a), SIAPE: 2078866, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; 2. MARCELO AUGUSTO VASCONCELOS GOMES – Externo (a), SIAPE: 1609606 - Colégio Pedro II.			

**Art. 2º** - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução

01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 593** - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ALTERARADO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
ANTONY EVANGELISTA DE LIMA	2213744	DI-01	DI-02	06/04/2015 a 06/04/2017	06/04/2017	23244.003478/2017-81

**Nº 594** - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
VIVIANE MAIA CORRÊA	1064032	DI 01	DI 02	16/04/2015 A 16/04/2017	16/04/2017	23244.003366/2017-20

**Nº 595** - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
JORGE CLEITON MAIA DE VASCONCELOS	2216667	DI 01	DI 02	06/04/2015 A 06/04/2017	06/04/2017	23244.003364/2017-31

**Nº 596** - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		O PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CAMILA DE LIMA FAUSTINO	2211757	DI 01	DI 02	20/03/2015 A 20/03/2017	20/03/2017	23244.002161/2017-27

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 597** - CONCEDER 25% de Incentivo à Qualificação para a servidora JANAINA ALVES DA SILVA PEREIRA, a partir de 09 de MAIO de 2017, Processo nº 23244.006526/2017-92.

**Nº 598** - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para o servidor LÁZARO VIEIRA DA SILVA, a partir de 11 de maio de 2017, Processo nº 23244.006432/2017-13.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

#### **PORTARIA Nº 599 DE 16 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 15 de maio de 2017, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Doutor, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA	1961150	23244.004973/2017-15

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

#### **PORTARIA Nº 600 DE 16 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SILVANA CAMARGO DE CASTRO	TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1974540	16/04/2017	23244.003435/2017-03

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

#### **PORTARIA Nº 601 DE 17 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

CONSIDERANDO que é facultativo às autoridades da administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se às autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no Art. 12 do Decreto Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que a subdelegação de competência não envolve a perda, pelo subdelegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da subdelegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar atribuições ao controle da frequência dos servidores vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) para o titular da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

**Art. 2º** - Delegar atribuições ao controle da frequência da titular da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (DSPES) e dos servidores vinculados ao Ensino a Distância (EaD) para a titular da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), até ulterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

### **PORTARIAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Nº 602** - CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialização à servidora CRISTHIANE DE SOUZA FERREIRA, SIAPE Nº 2211604, a partir de 25 de abril de 2017. Processo Nº 23244.006045/2017-87.

**Nº 603** - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre à servidora LEYLANE FERREIRA HADAD DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2389140, a partir de 24 de abril de 2017. Processo Nº 23244.006097/2017-53.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

### **PORTARIAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Nº 604** - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 204 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
R O N I L D O REZENDE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1909136	17/02/2017	23244.006354/2017- 57

**Nº 605** - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 105 para classe D nível 205 ao servidor:



SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MILTON SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1671937	24/04/2017	23244.006062/2017-14

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

### PORTARIAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Nº 606** - Conceder, a partir de 15 de maio de 2017, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR (A):	SIAPE:	PROCESSO Nº
THAYS MARA ALMEIDA DO CARMO	2116989	23244.006638/2017-43

**Nº 607** - Conceder, a partir de 08 de maio de 2017, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Doutora, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR (A):	SIAPE:	PROCESSO Nº
ALDENICE DE NAZARÉ SILVA PEREIRA	2013876	23244.006278/2017-80

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

### PORTARIA Nº 608 DE 18 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - DELEGAR em caráter excepcional ao Diretor Geral Substituto do Campus Cruzeiro do Sul, o Sr. Rodrigo Marciente Teixeira da Silva, o poder de outorgar grau para o seguinte formando, em solenidade a ser realizada no dia 22 de maio de 2017, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO

GEDEEL SOUZA DOS SANTOS	005.108.032-02	LICENCIATURA EM FÍSICA
-------------------------	----------------	------------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

### **PORTARIA Nº 609 DE 18 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER:

Docente: <b>LÍVIA FERNANDES DOS SANTOS</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1902244</b>	<b>23244.005001/2017-30</b>	<b>III</b>	<b>DOUTOR</b>
Retroagir a: <b>05 de abril de 2017</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b>			
1. AMANDA MOURA BADARANE – Interno (a), SIAPE: 1796734, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. MARCELO AUGUSTO VASCONCELOS GOMES – Externo (a), SIAPE: 1609606 - Colégio Pedro II.			

**Art. 2º** - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original Assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

### **PORTARIA Nº 611 DE 19 DE MAIO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - DELEGAR em caráter excepcional ao Diretor Geral do Campus Rio Branco, o Sr. Wemerson

Fittipaldy de Oliveira, o poder de outorgar grau para o seguinte formando:

ALUNO	CPF	CURSO
FRANCISCO GLEYSON DA SILVA FRANÇA	465518592-91	PROCESSOS ESCOLARES

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

## RETIFICAÇÕES

### RETIFICAÇÃO

Na portaria Nº 556 de 08 de maio de 2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 20, no dia 12 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º da Resolução nº 172 de 13 de novembro de 2013:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DANIELE SILVA DA CUNHA ALMEIDA	2211609	DI 01	DI 02	16/04/2015 A 16/04/2017	16/04/2017	23244.002159/2017-58

Leia se:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR O NÍVEL DE CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DANIELE SILVA DA CUNHA ALMEIDA	2211609	DI 01	DI 02	20/03/2015 A 20/03/2017	20/03/2017	23244.002159/2017-58

(Original Assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

### RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 019/2017 – DE 18 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a criação e funcionamento do curso superior de licenciatura em matemática*

A Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar, “*ad referendum*”, do Conselho Superior a criação e o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, no Campus Rio Branco, com oferta anual, nos períodos diurno, com carga horária de 3.210 horas, a partir do segundo semestre de 2017.

**Art. 2º** - Estabelecer com fulcro no Art. 52, Parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido ao Conselho Superior na próxima reunião subsequente a data de publicação deste ato.

**Art. 3º** - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco, AC, 18 de maio de 2017

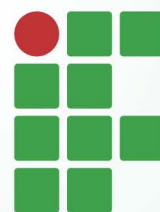
(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

---

---

---

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre